



JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

EDITAL N.º 56/2026

TOLERÂNCIA DE PONTO

18 de agosto de 2026

Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 18.º, n.º 1, alínea y), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, tendo em consideração as tradicionais **Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo** e reconhecendo a importância destas festividades para a comunidade local, **será concedida tolerância de ponto** a todos os funcionários da Junta de Freguesia de Coruche, no **dia 18 de agosto de 2026 (terça-feira)**.

Lamentamos, desde já, os eventuais transtornos que esta medida possa causar e agradecemos a compreensão e a colaboração de toda a população.

Para constar, passou-se o presente Edital, que será afixado nos locais habituais e disponibilizado no sítio da internet da Junta de Freguesia, para os devidos efeitos.

Coruche, 10 de agosto de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Filipe Miguel Rodrigues Lascas